

CLIENTE

FICHA TÉCNICA INFORMATIVA

A Elementos de Identificação	
1 Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	Banco Comercial do Huambo, S.A.
1.2 Endereço	Av. da Independência nº 11-13 Huambo - Angola
1.3 Contactos	Telefone: + 244226431340 E-mail: geral@bch.co.ao
2 Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)	
2.1 Denominação	N.A.
2.2 Endereço	N.A.
2.3 Contactos	N.A.
3 Data da FTI	
13 de Maio de 2024	
B Descrição das principais características do produto	
1 Tipo de Crédito	
1.1 Designação Comercial do Produto	Crédito adiantamento de salário 12 meses
1.2 Categoria	Crédito a Particulares
2 Montante total do Crédito	
O montante máximo para a concessão de um crédito adiantamento de salário 12 meses é o equivalente a 100% do salário líquido do cliente, com limite máximo de atribuição de crédito em AKZ ao equivalente de 4.000 USD.	
3 Condições de utilização	
O cliente deve ter uma relação jurídico-laboral com a entidade patronal há pelo menos 6 meses e o vínculo contratual deve ter uma maturidade de pelo menos 12 meses. O crédito será disponibilizado após a aceitação pelo Cliente e pelo Banco das condições contratuais, mediante a apresentação do contrato devidamente assinado e autenticado pelo notário. A disponibilização do valor do crédito é efectuada pelo valor integral de uma só vez.	
4 Duração do contrato (meses)	
O contrato terá uma duração máxima de 12 meses e não será renovado automaticamente.	
5 Reembolso do crédito	
5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações Constantes
5.3 Montante da prestação	$P = \frac{[(1+i)^n \times i]}{[(1+i)^n - 1]}$, em que P - prestação, D - Valor do Empréstimo, i - taxa e n - tempo. (Em anexo o plano financeiro para o montante solicitado)
5.4 Número de prestações (se aplicável)	Nº de prestações máxima - 12 meses
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	N.A.
6 Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	N.A.
6.2 Preço a pronto	N.A.
7 Garantias	
Garantias Obrigatórias	Consignação de rendimentos, livrança subscrita e avalizada e Seguro de Vida.
Garantias Negociáveis	Cativo em depósitos ou títulos
Nota: O Banco Comercial do Huambo reserva-se no direito de solicitar outras garantias.	

C	Custo do Crédito	
1	Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1.	TAN	[15,34%] <i>Calculada para um montante de 3.336.240,00 AOA e por um período de 12 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas.</i>
1.2	Regime de taxa de juro	Variável
1.3	Taxa de juro fixa	N.A.
1.4	Taxa de juro fixa contratada	N.A.
1.5	Indexante	LUIBOR 1 Mês A LUIBOR é uma taxa de juro baseada nas taxas de juro das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, de fundos não garantidos, realizadas entre bancos para a maturidade de 1 dia (overnight), e pela informação prestada pelos mesmos sobre as taxas de juro oferecidas e aceites para maturidades de 30 dias a 360 dias. A LUIBOR é calculada para as maturidades das operações de 1 até 360 dias e é divulgada diariamente pelo BNA (www.bna.ao)
1.6	Spread base	7% a.a
1.7	Spread base contratado	7% a.a
1.8	Outras Componentes	N.A.

3	Encargos incluídos na TAEG (preencher caso se trate de crédito ao consumo)	
3.1	Valor total dos encargos	Para um montante de 3.336.240,00 AOA e por um período de 12 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas, o valor total de encargos é de 344.516,25 AOA
3.2	Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	Calculada para um montante de 3.336.240,00 AOA e por um período de 12 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas: *Juros 283 666,86 AOA *Comissão de abertura 16 681,20 AOA *Comissão de dossier de crédito 8 340,60 AOA Imposto de selo sobre a transferência de utilização para um período inferior a 12 meses - 0,5% 16 681,20 AOA *Seguro anual 15 076,00 AOA *Imposto Selo sobre juros 567,33 AOA *IVA sobre comissões 3 503,05 AOA
3.2.1	Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	0,50% sobre o valor do crédito contratado
3.2.2	Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	N.A.
3.2.3	Anuidades (se aplicável)	N.A.

3.2.4	Seguros exigidos (se aplicável)	Para um crédito adiantamento de salário com o valor de 3.336.240,00 AOA, o seguro exigido será um de vida no mesmo montante, a favor do BCH.
3.2.5	Impostos (se aplicável)	IVA 14% sobre comissões e IS de 0,3%, 0,4% ou 0,5% sobre a transferência de utilização (prazos <1ano, entre 1 a 5 anos, >5 anos)
3.2.6	Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	N.A.
3.2.7	Custos conexos (se aplicável)	N.A.
	(i) Custos com contas de depósito à ordem	N.A.
	(ii) Custos com meios de pagamento	N.A.
	(iii) Outros custos	N.A.
	(iv) Condições de alteração dos custos	N.A.

4 Contratos acessórios exigidos (se aplicável)		
4.1	Seguros exigidos	Seguro de vida O seguro deverá ser contratado na Fidelidade Angola, através do Banco Comercial do Huambo
4.1.1	Coberturas mínimas exigidas	Valor total do crédito concedido em caso de Morte ou invalidez absoluta e definitiva
4.1.2	Descrição	
	(i) Custos com contas de depósito à ordem	N.A.
	(ii) Periodicidade de pagamento	Anual, sendo que é possível negociar outras modalidades
	(iii) Prémio de seguro previsível	Para crédito no valor de 3.300.836,00 AOA, o prémio de seguro previsível é de 15.076,00 AOA
	(iv) Outros custos de seguro	N.A.
4.2	Outros contratos exigidos	N.A.

5 Vendas associadas facultativas (se aplicável)		
N.A.		

6 Montante total imputado ao consumidor (se aplicável)		
Para um montante de 3.336.240,00 AOA e por um período de 12 meses, assumindo a Luibor à data de 02 de Maio de 2024 e as restantes comissões e impostos definidos na Tabela de Comissão e Despesas, o valor total de encargos é de 344,516,25 AOA		

7 Custos notariais (se aplicável)		
Custo com a autenticação do contrato e assinaturas+ Imposto Selo. Estes serviços são a cargo do cliente e dependem do notário em que é realizado o serviço.		
8 Custos por falta de pagamento		
8.1	Taxa de juro de mora	4,00%
8.2	Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Em caso de mora, total ou parcial do mutuário no reembolso do capital, no pagamento de juros ou de qualquer outra quantia devida, poderá o BANCO aplicar, sobre a quantia em mora e durante o prazo em que ela perdurar um acréscimo de 4% ao ano.
8.3	Outros encargos (se aplicável)	N.A.
8.4	Consequências da falta de pagamento (se aplicável)	- Em caso de incumprimento, o BANCO reserva-se a faculdade de capitalizar juros remuneratórios correspondente a um período não inferior a seis meses e moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida, passando aquele a seguir todo o regime. - Sempre que em razão da mora, o Banco exija o pagamento imediato de todo o montante em dívida do empréstimo, o agravamento da taxa de juro incidirá sobre aquele montante e será aplicado a contar da data da carta em que tal exigência seja comunicada ao mutuário. - Em caso de incumprimento por causa imputável ao mutuário, o BANCO pode alterar a taxa de Spread aplicada a este Contrato, até ao máximo de 8% e a aplicar às prestações vincendas. - Perda ou venda forçada do bem financiado. - Comunicação da situação de incumprimento à Central de Responsabilidades de Crédito.

BCH|Mod.20100061